



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

AVENIDA GETULIO VARGAS, 57 – TELEFAX: (038) 3234-1070

CEP 39.430-000 – SÃO JOÃO DA PONTE – MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 096/2019, de 19 de Agosto de 2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE –
MG.

A vereadora que este subscreve, **GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES**, requer que na forma regimental e ouvido o plenário, seja solicitado ao Sr. **DANILO WAGNER VELOSO**, Prefeito Municipal, que seja levado ao conhecimento do Deputado Paulo Guedes que o Deputado Delegado Dr. Marcelo Freitas em resposta a questionamento de Moradores quanto à barragem sobre o Ribeirão do Arapuim, cujo pré-projeto foi fruto de requerimento de Audiência Pública realizada por essa casa, foi elaborado pela Companhia Vale do São Francisco (CODEVASF) já finalizado e protocolado, disponibilizará a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 5.500.00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais) tão logo ele também destine o valor restante quanto seja R\$ 5.500.00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais) também em Emenda Parlamentar.

JUSTIFICATIVA

Considerando a escassez de água que assola a região nos tempos atuais, em razão da ausência de agilidade das chuvas, do detestável aquecimento global e muito também por falta de consciência dos seres-humanos foi realizado um estudo com elaboração do pré-projeto para início, construção e conclusão da Barragem.


Considerando ainda que este investimento contribuirá para a agricultura em tempos de seca, também terá um papel social fundamental para geração de trabalho e renda através de turismo local que será fomentado a partir da implantação desse projeto.

Sabendo disto e questionado quanto ao Projeto o Deputado Delegado Dr. Marcelo Freitas, indagou aos Presentes que solicitasse ao Deputado Paulo Guedes, majoritário na

Genilza Mendes Ribeiro Fagundes Silva

Cidade nas últimas eleições, que disponibilizasse via Emenda Parlamentar Individual o valor de R\$ 5.500.00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais) e que tão logo destinasse a Emenda, ele também se prontificaria a destinar via Emenda Parlamentar Individual o mesmo valor, ou seja, R\$ 5.500.00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais).

Sala das sessões do poder Legislativo, em 19 de Agosto de 2019


GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES

Vereadora

Placizom Ferreira da Silva

Genilza Mendes Ribeiro Fagundes
Fidelis Fagundes Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG	
Aprovado em:	<input checked="" type="checkbox"/> Única Votação <input type="checkbox"/> 3ª Votação
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade <input type="checkbox"/> Maioria de Votos
São João da Ponte, 19 de agosto de 2019	
 PRESIDENTE DA CÂMARA	